



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.779/2015

“Dispõe sobre recondução e nomeação de membros do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, para o período de 2015/2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 167 da Lei Complementar nº 67-A/2012, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos três membros, e nomeado um membro para comporem o Comitê de Investimentos, para o período de maio/2015 a maio/2016, como representantes dos seguintes segmentos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA - CAPREV
Lucenir de Arruda
Manoel Francisco de Jesus Filho

PODER EXECUTIVO
Maria Angelica Barros Gonçalves
Hermenegildo Pereira Mendes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 27 de maio de 2015.

Ladário/MS, 28 de maio de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Assado